

Tomada de Preço

010/2020

Processo Administrativo nº 147/2020

Protocolo nº 19640/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

PLV: 17944.100369/2020-16.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 10/06/2020

Horário: 09h00min

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL



São José dos Pinhais PR, 09 de Junho de 2020

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010 /2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO**, carteira de identidade **2.222.487-5 SESP PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **CASSIO SASS SAMPAIO**, carteira de identidade **8.178.514-7 SESP PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

2º TABELIONATO
de São José dos Pinhais

Ana Vera Ziliotto Claudino

ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO

RG 2.222.487-5



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Rafael A. Redentora, 703 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3283-5892 - contato@2tabelionato.com.br / 2tabelionato@notas.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA de:

ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO

Em testemunho da verdade

São José dos Pinhais, 09/06/2020 - 16:17:56

113-GRAZIANE APARECIDA SANTOS - ESCRIVENTE

JURAMENTADA-GAS

SELO: msxvh . MhUx - lvy2A - HGHMW - 9oNcZ

Valide esse selo em <http://funapopn.com.br>





R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 07.734.183/0001-18
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 -
rcordeiros@rcordeiros.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO
DATA: 10/06/2020

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

FOLHA Nº	DE:	ÍNDICE	ITEM DO EDITAL
FL.001		ÍNDICE	
FL.002		HABILITAÇÃO PRELIMINAR	9.
FL.003		HABILITAÇÃO JURÍDICA	9.1.1
FL.004 À 010		6ª Alteração do contrato	9.1.1-A
FL.011		Certidão Simplificada da Junta Comercial	9.1.1-A
FL.012		Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	9.1.1-B
FL.013		REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	9.1.2
FL.014		Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	9.1.2-A
FL.015		Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	9.1.2-A
FL.016		Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	9.1.2-B
FL.017		Prova de Regularidade com a Fazenda Federal conjunta e à Dívida Ativa da União	9.1.2-C
FL.018		Certidão Negativa de Débitos trabalhistas	9.1.2-D
FL.019		Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	9.1.2-E
FL.020		Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	9.1.2-F
FL.021		Declaração de micro empresa	9.1.2.1-A
FL.022		Extrato do Simples Nacional	9.1.2.1-A
FL.023 À 034		Balanco Patrimonial 2018	9.1.2.1-B
FL.035		QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	9.1.3
FL.036		Certidão de Solência e Concordata	9.1.3-A
FL.037 À 048		Balanco Patrimonial 2018	9.1.3-B
FL.049		Capacidade financeira	9.1.3-B.1
FL.050		QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	9.1.4
FL.051 À 052		Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA/PR	9.1.4-A
FL.053		Declaração formal, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente	9.1.4-B
FL.054 À 060		6ª Alteração do contrato - comprovante de vínculo	9.1.4-B.1
FL.061		Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA/PR	9.1.4-C
FL.062 À 064		Atestado de execução de obra - Colombo - Rua Kelvin	9.1.4-D
FL.065 À 066		Certidão de Acervo Técnico nº 776/2018	9.1.4-D
FL.067		Declaração	9.1.4-E.1
FL.068		Declaração de Pleno conhecimento	9.1.5-F.3
FL.069		Declaração dos equipamentos	9.1.5-F.4
FL.070		Declaração da Equipe Técnica	9.1.5-H
FL.071		DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	9.1.5
FL.072		Declaração de responsabilidade	9.1.5-A
FL.073 À 074		Declaração de microempresa	9.1.5-B
FL.075		Declaração de não impedimento	9.1.5-C



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



002

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ 07.734.183/0001-18
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 – SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 10/06/2020

ENVELOPE Nº 1

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



003

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ 07.734.183/0001-18
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 – SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 10/06/2020

ENVELOPE Nº 1

HABILITAÇÃO JURÍDICA

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná
Fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.1

004

JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80;

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00;

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto mercantil da sociedade fica, a partir desta data, alterado para:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 - Obras de Drenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP;
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.2

005



4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no Valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), também divididos em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizados pelos sócios da seguinte forma:

- a. O sócio **JUAREZ RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.400 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), é efetuado no presente ato, com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- b. O sócio **FELIPE RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- c. O sócio **GUILHERME RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.3

006

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R\$
JUAREZ RICHTER CORDEIRO	450.000	33,34	450.000,00
FELIPE RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
GUILHERME RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
TOTAL	1.350.000	100,00	1.350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925

JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80.

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00.

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl.4

007



Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 - Obras de Drenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
- 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
- 8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- **JUAREZ RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;
- **FELIPE RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FL.5

008

- **GUILHERME RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios **JUÁREZ RICHTER CORDEIRO**, **FELIPE RICHTER CORDEIRO** e **GUILHERME RICHTER CORDEIRO** com poderes e atribuições de administrarem isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.6

009

e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2018.


JUAREZ RICHTER CORDEIRO


FELIPE RICHTER CORDEIRO


GUILHERME RICHTER CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

010

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE

Av. Imaculada, 6031, e/ou fone: (041) 33721681

Selo Nº: 2VmwC.FAVeJ.P6M6x-5YIw2.GQ5EN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro
Indicadas de FELIPE RICHTER CORDEIRO e
GUILHERME RICHTER CORDEIRO. Dou fé.

111557

Curitiba-PR, 25 de Janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade

Emerson Moisés Junior - Escrevente



TELLONATO SANTA QUITERIA
Rua Senhora Aparecida, 305
Fone: (41) 3094-9900
Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: E7cvm.vnG2I.YbMw-5VpDZ.Gar&P
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a
firma de:
TUAREZ RICHTER CORDEIRO, ***
FERNILGEJ-57268170/INSVCK
em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 24 de Janeiro de 2018.

DAYANE MAYARA ALVES
ESCREVENTE

SINAL POSTICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



011

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2002172094			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205600925	CNPJ 07.734.183/0001-18	Data de Atto Constitutivo 18/11/2005	Início de Atividade 10/11/2005		
Endereço Completo Rua MAJOR FRANCA GOMES, Nº 1455, SANTA QUIETERIA - Curitiba/PR - CEP 80310-000					
Objeto Social 4120-4/00 - Construção de Edifícios; 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas; 4213-8/00 - Obras de Urbanização tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4319-3/00 - Obras de Drenagem; 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos; 4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção; 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia e 8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.					
Capital Social R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JUAREZ RICHTER CORDEIRO	CPF/CNPJ 035.455.429-80	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FELIPE RICHTER CORDEIRO	CPF/CNPJ 044.785.609-00	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome GUILHERME RICHTER CORDEIRO	CPF/CNPJ 044.785.699-59	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JUAREZ RICHTER CORDEIRO	CPF 035.455.429-80	Término do mandato			
Nome FELIPE RICHTER CORDEIRO	CPF 044.785.609-00	Término do mandato			
Nome GUILHERME RICHTER CORDEIRO	CPF 044.785.699-59	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 30/01/2018		Número 20180052039	Atos/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2020, às 13:19:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XK13APLD**.



PRC2002172094

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

012



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.734.183/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2005	
NOME EMPRESARIAL R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MAJOR FRANCA GOMES		NÚMERO 1455		COMPLEMENTO *****	
CEP 80.310-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA QUITERIA	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCORDEIROS@RCORDEIROS.COM.BR		TELEFONE (41) 3274-4037			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 15:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

013



R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ 07.734.183/0001-18
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO
DATA: 10/06/2020

ENVELOPE Nº 1

REGULARIDADE FISCAL

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

014

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 28/05/2020 - 08:46:14

CNPJ:	07.734.183/0001-18	Inscrição Estadual:	90358013-56
Nome Empresarial:	R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA MAJOR FRANCA GOMES		
Número:	1455	Complemento:	
Bairro:	SANTA QUITERIA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.310-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	GRAZIELE@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	12/2005
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2005
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2005
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

015

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 02 500.243-1

CNPJ/CPF
07.734.183/0001-18

ENDEREÇO
R. MAJOR FRANÇA GOMES

NUMERO
1455

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
SANTA QUITÉRIA

CEP
80310-000

INÍCIO DA ATIVIDADE
10/11/2005

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NUMERO DO ALVARÁ
000.980.296

DATA EMISSÃO
01/12/2010

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- F.42.2.2-7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- M.71.1.9-7/01.00 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- M.71.1.9-7/03.00 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- H.48.3.0-2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2020 - 08:48:17

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)

Voltar

Imprimir

016



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.734.183/0001-18

Razão Social: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Endereço: R MAJOR FRANCA GOMES 1455 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR /
80310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201542630588115

Informação obtida em 31/03/2020 08:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.734.183/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:13 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: BA4D.0EC0.7763.73E9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



página 1 de 1
018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Certidão nº: 10080285/2020

Expedição: 29/04/2020, às 10:27:22

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.734.183/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

019

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021875615-16



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.734.183/0001-18

Nome: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.734.183/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 500243-1

ENDEREÇO: R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 91449/2020

EMITIDA EM: 28/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 25/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AE8A.C03A.5E77.4F95-2.991F.6FC0.BEB8.73CC-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



021

Envelope nº 01 - Habilitação

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

Protocolo nº 19640/2020

Processo Administrativo nº. 147/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços - no Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná.

O signatário do presente, o senhor Felipe Richter Cordeiro, representante constituído da proponente R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EPP** ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Curitiba, 10 de junho de 2020


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 8.471.718-9/PR
Sócio Administrador



R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br

Data da consulta: 27/04/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 07.734.183/0001-18

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/07/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205600925	CNPJ 07.734.183/0001-18	
NOME EMPRESARIAL R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.F2.9A.76.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07734183000118	R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA ME:07734183000118	103871861206507815 394957338733984690- 856	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Contador	00684349957	GRAZIELE MUNHOZ DE BEM:00684349957	989925156983139346 196113699755669527- 75	11/03/2019 a 10/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.F2.9A.76.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C
.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2019 às 15:46:18

6D.4B.BC.46.55.D8.3C.B5
25.1A.8D.EB.74.AA.F0.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.734.183/0001-18
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
NIRE 41205600925
CNPJ 07.734.183/0001-18
Número de Ordem 15
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14241

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 15
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14241
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

025

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.132.001,09	R\$ 3.065.944,84
CIRCULANTE		R\$ 2.884.804,44	R\$ 1.521.694,84
DISPONÍVEL		R\$ 1.844.572,12	R\$ 1.192.840,80
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 86.090,21	R\$ 3.392,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 20,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.758.461,91	R\$ 1.189.438,08
CLIENTES		R\$ 81.360,26	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 81.360,26	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.038.872,08	R\$ 328.854,04
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 716.803,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 587,88	R\$ 4.874,65
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 321.500,87	R\$ 323.979,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.167.196,65	R\$ 1.544.250,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.167.196,65	R\$ 1.544.250,00
IMÓVEIS		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.410.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 972.800,00	R\$ 972.800,00
(-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (825.603,35)	R\$ (838.550,00)
PASSIVO		R\$ 4.132.001,09	R\$ 3.065.944,84
CIRCULANTE		R\$ 744.762,15	R\$ 387.369,23
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 32.666,64	R\$ 32.666,64
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 32.666,64	R\$ 32.666,64
FORNECEDORES		R\$ 680.886,34	R\$ 278.120,13
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 680.886,34	R\$ 278.120,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.380,17	R\$ 41.016,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.587,43	R\$ 41.016,08
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 21.782,74	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.829,00	R\$ 13.260,99
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.829,00	R\$ 13.260,99
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 2.305,39
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ 2.305,39
NÃO CIRCULANTE		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
FINANCIAMENTOS		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.343.683,32	R\$ 2.687.686,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.350.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.343.683,32	R\$ 1.337.686,63
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.343.683,32	R\$ 1.337.686,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sistema Público de Escrituração Digital

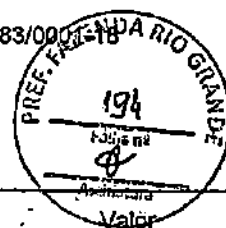
Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.448.814,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.407.258,36
RECEITAS DE ALUGUEIS		R\$ 41.558,24
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (102.305,57)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (102.305,57)
(-) (-) ISS		R\$ (49.423,84)
(-) (-) PIS		R\$ (9.417,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (43.464,43)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.346.509,03
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.014.461,95)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ (0,00)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		R\$ (2.014.461,95)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ (0,00)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		R\$ (0,00)
(=) PREJUÍZO BRUTO		R\$ 667.952,92
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 47.636,30
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.204,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (27.475,76)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (12.946,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (34.649,89)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (132,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.885,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.885,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 139.936,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 139.936,32
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.209,64)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.209,64)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (620.316,62)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (16.395,23)
(-) CSLL		R\$ (16.395,23)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (19.284,84)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) IRPJ		R\$ (19.284,84)
(-) (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (655.996,69)

DLEA

Valores expressos em Reais (R\$)



Período de
01/01/2018 a 31/12/2018

Período de
01/01/2017 a 31/12/2017

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	2.343.683,32	3.446.357,52
AJUSTES CREDORES DE PERÍODO - BASES ANTERIORES	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS - BASES ANTERIORES	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	(655.996,69)	(662.874,20)
SOMA DOS RECURSOS	1.687.686,63	2.783.483,32
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(350.000,00)	(439.800,00)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(350.000,00)	(439.800,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337.686,63	2.343.683,32

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)



1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(261.731,32)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(655.996,69)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(655.996,69)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	12.946,65
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	12.946,65
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	791.378,28
CLIENTES	81.360,26
OUTROS CRÉDITOS	710.018,02
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(402.766,21)
FORNECEDORES	(402.766,21)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	(7.293,35)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.635,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	10.431,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.305,39
FINANCIAMENTOS	(32.666,64)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. OPERAC.	261.731,32
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(390.000,00)
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(390.000,00)
IMÓVEIS	(390.000,00)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. INVEST.	390.000,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	350.000,00
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(350.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(350.000,00)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	(651.731,32)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.844.572,12
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	1.192.840,80

NOTAS EXPLICATIVAS



030

CONTEXTO OPERACIONAL:

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.734.183/0001-18, constituída em 18/11/2005, tributada pelo regime NORMAL, com ramo de atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, com sede no município de Curitiba - PR, na rua MAJOR FRANÇA GOMES nº 1435 - SANTA QUITERIA

POLÍTICA APLICADA:

As demonstrações contábeis encerradas neste exercício, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CONTEXTO OPERACIONAL:

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.734.183/0001-18, constituída em 18/11/2005, tributada pelo regime NORMAL, com ramo de atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, com sede no município de Curitiba - PR, na rua MAJOR FRANÇA GOMES, nº 1455 - SANTA QUITERIA

031

POLITICA APLICADA:

As demonstrações contábeis encerradas neste exercício, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

NOTAS EXPLICATIVAS

PRINCIPAIS PRÁTICAS APLICADAS

- Estimativas Contábeis; Nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referente a vida útil dos ativos imobilizados, o o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, a expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as provisões necessárias para passivos contingentes, a determinação de provisão por imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, a determinação de provisão por imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de ensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- Instrumentos Financeiros;

1- Os ativos e Passivos Financeiros são mantidos pela empresa sob as seguintes categorias:

1.1 Ativos e Passivos financeiros ao valor justo através do patrimônio líquido

1.2 Passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A administração da empresa classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação

2- Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido

Aqui estão incluídas as aplicações financeiras da empresa

2.1 Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento; no caso da empresa compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional.

3- Instrumentos Financeiros Derivativos; são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício.

ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados com circulante quando: (a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da empresa; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalência de caixa.

- Caixa e Equivalência de Caixa; são representados por disponibilidades em moeda nacional cujo vencimento das operações na data efetiva seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo que são utilizados pela empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado; avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Demais contas do Ativo; as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço.



PASSIVO CIRCULANTE

As contas são classificadas como circulante quanto: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da empresa (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

033

Provisões: as provisões são reconhecidas no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As contas são classificadas como não circulantes quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da empresa (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Demais Contas do Passivo: as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa.

AJUSTES A VALOR PRESENTE

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

NÓTAS EXPLICATIVAS

034

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior em obediência ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC/TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pelo aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



V

V



035

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ 07.734.183/0001-18
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 – SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 10/06/2020



ENVELOPE Nº 1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.fedistribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS 036

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PREGATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURY
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA # Distribuidor 07/05/2020
Certidão Negativa 1º Distribuidor 07/05/2020 Certidão Negativa 1º Distribuidor 07/05/2020

CNPJ. 07.734.183/0001-18.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de maio de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.05.07
16:32:33 GMT-
03:00



037

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205600925	CNPJ 07.734.183/0001-18
NOME EMPRESARIAL R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07734183000118	R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA ME:07734183000118	103871851206507815 394957335733984690 856	19/04/2017 a 18/04/2020	Sim
Contador	00684348957	GRAZIELE MUNHOZ DE BEM:00684348957	989925155963139346 196113699755669527 75	11/03/2019 a 10/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C
.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2019 às 15:46:18

6D.4B.BC.46.55.D8.3C.B5
25.1A.8D.EB.74.AA.F0.F9

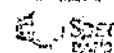
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



038

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.734.183/0001-18
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
NIRE 41205600925
CNPJ 07.734.183/0001-18
Número de Ordem 15
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14241

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 15
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14241
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-17

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



039

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.132.001,09	R\$ 3.065.944,84
CIRCULANTE		R\$ 2.984.804,44	R\$ 1.521.694,84
DISPONÍVEL		R\$ 1.844.572,12	R\$ 1.192.840,80
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 86.090,21	R\$ 3.392,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 20,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.788.481,91	R\$ 1.189.438,08
CLIENTES		R\$ 81.360,28	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 81.360,28	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.038.872,06	R\$ 328.854,04
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 716.803,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 567,88	R\$ 4.674,55
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 321.500,87	R\$ 323.979,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.167.196,65	R\$ 1.544.250,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.167.196,65	R\$ 1.544.250,00
IMÓVEIS		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.410.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 972.800,00	R\$ 972.800,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (825.603,35)	R\$ (838.550,00)
PASSIVO		R\$ 4.132.001,09	R\$ 3.065.944,84
CIRCULANTE		R\$ 744.762,15	R\$ 367.369,23
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 32.666,64	R\$ 32.666,64
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 32.666,64	R\$ 32.666,64
FORNECEDORES		R\$ 680.886,34	R\$ 278.120,13
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 680.886,34	R\$ 278.120,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.380,17	R\$ 41.016,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.597,43	R\$ 41.016,08
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 21.782,74	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.829,00	R\$ 13.280,99
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.829,00	R\$ 13.280,99
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 2.305,39
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ 2.305,39
NÃO CIRCULANTE		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
FINANCIAMENTOS		R\$ 43.555,62	R\$ 10.888,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.343.683,32	R\$ 2.687.686,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.350.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.343.683,32	R\$ 1.337.686,63
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.343.683,32	R\$ 1.337.686,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.9A.75.8D.32.CB.BC.C5.F6.86.0C.CF.AF.E3.FF.56.2B.9B.C1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



040

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.448.814,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.407.256,36
RECEITAS DE ALUGUEIS		R\$ 41.558,24
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (102.305,57)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (102.305,57)
(-) (-) ISS		R\$ (49.423,84)
(-) (-) PIS		R\$ (9.417,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (43.464,43)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.346.509,03
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (2.014.461,95)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ (0,00)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		R\$ (2.014.461,95)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ (0,00)
(-) OBRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		R\$ (0,00)
(*) PREJUÍZO BRUTO		R\$ 667.952,92
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 47.636,30
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.204,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (27.475,76)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (12.846,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (34.649,89)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (132,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.885,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.885,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 139.936,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 139.936,32
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.209,64)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.209,64)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (620.316,62)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (16.395,23)
(-) CSLL		R\$ (16.395,23)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (19.284,84)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



041

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.734.183/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) IRPJ		R\$ (19.284,84)
(-) (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (655.996,68)

DLPA

Valores expressos em Reais (R\$)



Período de
01/01/2018 a 31/12/2018

Período de
01/01/2017 a 31/12/2017

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	2.343.683,32	3.446.357,52
AJUSTES CREDORES DE PERÍODO - BASES ANTERIORES	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
LÚCRO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS - BASES ANTERIORES	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	(655.996,69)	(662.874,20)
SOMA DOS RECURSOS	1.687.686,63	2.783.483,32
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(350.000,00)	(439.800,00)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(350.000,00)	(439.800,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337.686,63	2.343.683,32

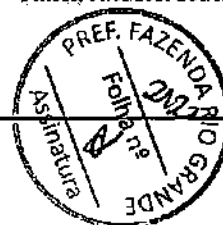
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)



1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(655.996,69)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(655.996,69)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	12.946,65
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	12.946,65
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	791.378,28
CLIENTES	81.360,26
OUTROS CRÉDITOS	710.018,02
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(402.766,21)
FORNECEDORES	(402.766,21)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	(7.293,35)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.635,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	10.431,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.305,39
FINANCIAMENTOS	(32.666,64)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. OPERAC.	261.731,32
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(390.000,00)
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(390.000,00)
IMÓVEIS	(390.000,00)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. INVEST.	390.000,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	350.000,00
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(350.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(350.000,00)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+2+-3)	(651.731,32)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.844.572,12
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	1.192.840,80

NOTAS EXPLICATIVAS



044

CONTEXTO OPERACIONAL:

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.734.183/0001-18, constituída em 18/11/2005, tributada pelo regime

NORMAL, com ramo de atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, com sede no município de Curitiba - PR, na rua MAJOR

FRANÇA GOMES nº 1455 - SANTA QUITERIA

POLÍTICA APLICADA:

As demonstrações contábeis encerradas neste exercício, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº.

10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CONTEXTO OPERACIONAL

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 07.734.183/0001-18, constituída em 18/11/2005, tributada pelo regime NORMAL, com ramo de atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, com sede no município de Curitiba - PR, na rua MAJOR FRANÇA GOMES nº 1455 - SANTA QUITERIA

POLÍTICA APLICADA:

As demonstrações contábeis encerradas neste exercício, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº.

10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" diário e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

045

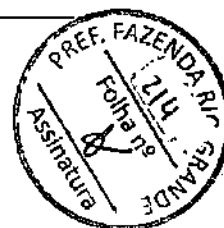


A handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS

046



PRINCIPAIS PRÁTICAS APLICADAS

- Estimativas Contábeis; Nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referente a vida útil dos ativos imobilizados, o o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, a expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as provisões necessárias para passivos contingentes, a determinação de provisão por imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, a determinação de provisão por imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- Instrumentos Financeiros;

1-Os ativos e Passivos Financeiros são mantidos pela empresa sob as seguintes categorias:

1.1 Ativos e Passivos financeiros ao valor justo através do patrimônio líquido

1.2 Passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A administração da empresa classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação

2- Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido

Aqui estão incluídas as aplicações financeiras da empresa

2.1 Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento; no caso da empresa compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional.

3- Instrumentos Financeiros Derivativos; são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício.

ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados com circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da empresa; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalência de caixa.

- Caixa e Equivalência de Caixa: são representados por disponibilidades em moeda nacional cujo vencimento das operações na data efetiva seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo que são utilizados pela empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado; avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Demais contas do Ativo; as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço.

PASSIVO CIRCULANTE

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da empresa; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Provisões: as provisões são reconhecidas no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As contas são classificadas como não circulantes quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da empresa; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Demais Contas do Passivo: as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa.

AJUSTES A VALOR PRESENTE

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo; a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

047



NOTAS EXPLICATIVAS

048

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior em obediência ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



CAPACIDADE FINANCEIRA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

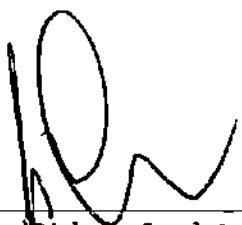
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	ILG = $\frac{(1.521.694,84 + 0,00)}{(367.369,23 + 10.888,98)}$	4,02
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = AC / PC	ILC = $\frac{(1.521.694,84)}{(367.369,23)}$	4,14
Índice de Solvência Geral (ISG) ISG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	ISG = $\frac{(1.521.694,84+1.544.250,00+0,00)}{(367.369,23+10.888,98)}$	8,11

AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante
AP - Ativo Permanente

RLP - Realizável a Longo Prazo
ELP - Exigível a Longo Prazo

Curitiba/Pr., 10 de junho de 2020


Felipe Richter Cordeiro
Socio-Administrador
CPF nº 044.785.609-00


Grazielle Munhoz de Bem
Contadora CRC/PR nº 49.798/O-5
CPF nº 006.843.499-57



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



050

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ 07.734.183/0001-18
R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR
rcordeiros@rcordeiros.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO
DATA: 10/06/2020

ENVELOPE Nº 1

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



051

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Certidão nº: 20895/2020**Validade: 15/08/2020****Razão Social:** R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**CNPJ:** 07734183000118**Num. Registro:** 43687**Registrada desde :** 21/12/2005**Capital Social:** R\$ 1.350.000,00**Endereço:** RUA MAJOR FRANCA GOMES, 1455 SANTA QUITERIA**Município/Estado:** CURITIBA-PR**CEP:** 80310000**Objetivo Social:**

4120-4/00-Construção de edifícios; 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00-Construção e manutenção de pontes, túneis, viadutos e passarelas; 4213-8/00-Obras de urbanização: tais como ruas, praças, calçadas e asfaltamento de vias públicas; 4313-4/00-Obras de terraplenagem; 4319-3/00-Obras de drenagem; 4329-1/04-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4744-0/99-Comércio de materiais de construção; 6810-2/01-Compra e venda de imóveis próprios, fora da faixa de fronteira; 7112-0/00-Serviços de engenharia e 8130-3/00-Serviços de paisagismo.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(éis) Técnico(s):

1 - JUAREZ RICHTER CORDEIRO

Carteira: PR-83492/D Data de Expedição: 17/02/2006

Desde: 22/02/2006 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FELIPE RICHTER CORDEIRO

Carteira: PR-117902/D Data de Expedição: 20/05/2011

Desde: 05/07/2011 Carga Horária: 4: H/D



052

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - GUILHERME RICHTER CORDEIRO

Carteira: PR-123348/D Data de Expedição: 15/03/2012

Desde: 24/04/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51352/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/02/2020 10:02:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



053

Envelope nº 01 - Habilitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

Protocolo nº 19640/2020

Processo Administrativo nº. 147/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Lote	FELIPE RICHTER CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	PR 117.902 D	 FELIPE RICHTER CORDEIRO CREA-PR117.902/D RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Sendo o responsável técnico pelas obras, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica -ART relativo à obra em questão.

Curitiba, 10 de junho de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 8.471.718-8/PR
Sócio Administrador

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.1

054

JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro; nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80;

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00;

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto mercantil da sociedade fica, a partir desta data, alterado para:

4120-4/00 - Construção de Edifícios;
4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;
4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
4319-3/00 - Obras de Drenagem;
4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.2

055

4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), também divididos em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizados pelos sócios da seguinte forma:

- a. O sócio **JUAREZ RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.400 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), é efetuado no presente ato, com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- b. O sócio **FELIPE RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados;
- c. O sócio **GUILHERME RICHTER CORDEIRO** que é possuidor de 333.300 (trezentos e trinta e três mil e trezentas) cotas de capital no valor de R\$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), eleva seu capital para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), é efetuado no presente ato com recursos provenientes da conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.3

056

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R\$
JUAREZ RICHTER CORDEIRO	450.000	33,34	450.000,00
FELIPE RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
GUILHERME RICHTER CORDEIRO	450.000	33,33	450.000,00
TOTAL	1.350.000	100,00	1.350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925

JUAREZ RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 11/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.676.976-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 035.455.429-80.

FELIPE RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 09/10/1985, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.718-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.609-00.

GUILHERME RICHTER CORDEIRO, brasileiro, nascido em 26/03/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1467, Santa Quitéria, CEP 80310-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.471.714-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 044.785.699-59;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.4

057

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205600925 em sessão de 18/11/2005 e Quinta Alteração Contratual arquivada sob n.º 20157445941 em sessão de 14/01/2016, inscrita no CNPJ n.º 07.734.183/0001-18; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Rua Major França Gomes, n.º 1455, Santa Quitéria, CEP 80310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção e Manutenção de Pontes, Túneis, Viadutos e Passarelas;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização: Tais como Ruas, Praças, Calçadas e Asfaltamento de Vias Públicas;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 - Obras de Drenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4744-0/99 - Comércio de Materiais de Construção;
- 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios, fora da faixa de fronteira;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia e
- 8130-3/00 - Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- **JUAREZ RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;
- **FELIPE RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.5

058

- **GUILHERME RICHTER CORDEIRO**, com 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios **JUAREZ RICHTER CORDEIRO, FELIPE RICHTER CORDEIRO e GUILHERME RICHTER CORDEIRO** com poderes e atribuições de administrarem isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ N.º 07.734.183/0001-18
NIRE N.º 41205600925
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl.6

059

e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

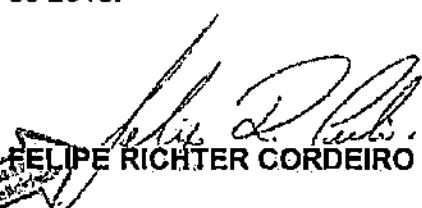
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2018.


JUAREZ RICHTER CORDEIRO


FELIPE RICHTER CORDEIRO


GUILHERME RICHTER CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:40 SOB N.º 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.emprasaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUNICIPAL DE CURITIBA - PR
228
060



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
Av. Irmãos Ribas, 6031 s/jelefone: (041) 3372168
Selo Nº 2Vmmc.FAVcj.P6M5x-5Y1w2.GQSEH
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro
Indicadas de FELIPE RICHTER CORDEIRO e
GUILHERME RICHTER CORDEIRO. Dou fe.
1115674

Curitiba-PR, 25 de Janeiro de 2018.
Em Test. da Verdade
Emerson Medeiros Junior - Escrevente



TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Rua da Sra. Senhora Aracida, 305
Cidade: Curitiba - PR - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO
Selo: E7cva.vn62I.YbNv-5Vw0Z.GarhP
Valida em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a
firma de:
FELIPE RICHTER CORDEIRO, ***
CPF: 016.631.372.681-10/MSVCK
em testemunha da verdade.
Curitiba-PR, 26 de Janeiro de 2018.
DAYANE RAYARA ALVES
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 15:40 SOB Nº 20180052039.
PROTOCOLO: 180052039 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800329797. NIRE: 41205600925.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



061

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **20900/2020**

Validade: 15/08/2020

Nome Civil: **FELIPE RICHTER CORDEIRO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117902/D

Registro Nacional : 1709645776

Registrado(a) desde : 20/05/2011

Filiação : **JUAREZ NASSUR CORDEIRO**

MARIA CLOTILDE DE ALBUQUERQUE RICHTER CORDEIRO

Data de Nascimento : 09/10/1985

Carteira de Identidade : 6.471.718-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 04478560900

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 30/04/2011

Diplomação : 31/05/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51361/2020.

Emitida via Internet em 17/02/2020 10:04:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Colombo, 29 de Janeiro de 2018.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Rua Major Franca Gomes, nº 1455, Santa Quitéria, Curitiba - PR, inscrito sob o CNPJ Nº 07.734.183/0001-18, executou a obra referente ao edital de Concorrência Pública 006/2016, abaixo discriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 - CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: 006/2016

Contrato: 200/2016

Objeto: Pavimentação, Drenagem e Sinalização.

Endereço da Obra: Rua Kelvin, Jardim Campo Alto, Colombo-PR

Dimensões: 1149,66 m.

Município: Colombo

Início: 23/05/2016

Término: 16/01/2017.

Engenheiro Responsável Técnico: Engenheiro Civil Felipe Richter Cordeiro

CREA: PR-117902/D

ART: 20162175614



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

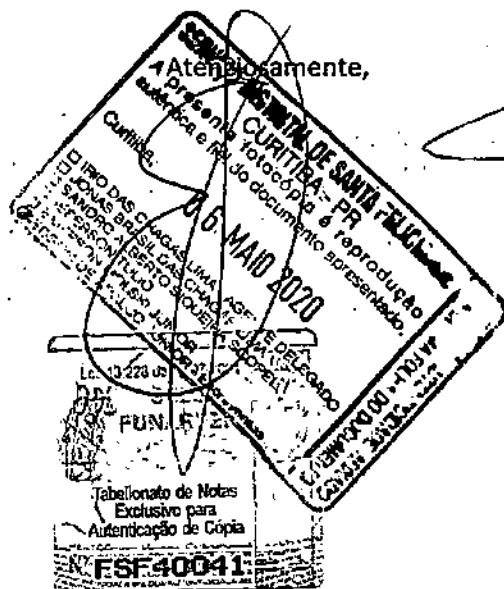


PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	COLOMBO		
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA KELVIN	EXTENSÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	un	2,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
2.1	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 6000m	m³	4.400,00
2.2	Mobilização	un	20,00
2.3	Aterro com Material do Canteiro	m³	170,79
3	DRENAGEM		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m²	1.542,33
3.2	Reaterro com Apiloamento mecânico com saibro compactado	m²	680,35
3.4	Reaterro com Apiloamento	m²	1.087,56
4	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.1	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	758,00
4.3	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem berço	m	202,00
4.4	Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem berço	m	50,00
4.5	Corpo de BSTC ø 1,00 armação simples sem berço	m	234,00
4.6	Boca de BSTC ø 1,00	m	1,00
5	CAIXAS/POÇOS		
5.1	Caixa de Ligação/Queda 1,00 - ø 60	un	10,00
5.2	Caixa de Ligação/Queda 1,20 - ø 80	un	1,00
5.3	Boca de Lobo Simples com alv. Bloco de concreto e abertura na guia h até 1,20m	un	64,00
5.4	P.v Alvenaria H até 1,0m tubo até 0,60 + chaminé 1,00m	un	8,00
5.5	P.v Alvenaria H até 1,20m tubo até 0,80 + chaminé 1,00m	un	1,00
5.7	Dreno superficial	m	395,00
6	BASE/SUB-BASE		
6.1	SUB-LEITO		
6.1.1	Regularização e Compactação do Sub-leito - 100% PN	m²	10.017,18
6.2	SUB-BASE		
6.2.1	Sub-Base de Brita 4A c/ Brita Graduada	m³	2.686,30
6.3	BASE		
6.3.1	Base de Brita Graduada	m³	1.705,37
7	MEIO-FIO/SARJETA		
7.1	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,04 x 0,30m)	m	2.590,00
8	REVESTIMENTO		
8.1	PINTURA		
8.1.1	Pintura de ligação com Emulsão	m²	8.760,34
8.1.1	Imprimação com Emulsão RM-1C	m²	18.777,52



8.2 USINADO			
8.2.1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.182,54
8.2.2	Fresagem	m³	6,30
9 PASSEIO			
9.1 SERVIÇOS INICIAIS			
9.1.1	Fresagem	m³	9,00
9.1.2	Demolição de calçada em concreto	m³	58,00
9.1.3	Brita Graduada - Passeio	m³	601,58
9.1.4	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	6.015,76
9.1.5	Regularização e Compactação de Passeio	m²	6.015,76
9.2 CALÇADA			
9.2.1	Calçada em CBUQ	ton	418,87
9.3 PROTEÇÃO VEGETAL			
9.3.1	Plantio de Grama em Placas	m²	1.906,92
9.4 SERVIÇOS DIVERSOS			
9.4.1	Escoramento de valas	m²	1.414,00
9.4.2	Lastro de Brita	m²	148,15
9.4.3	Lastro de Moledo	m²	212,10
9.4.4	Fincadinha de Concreto	m	5.429,40
10 SINALIZAÇÃO VERTICAL			
10.1	Placa de Regulamentação - Círculo	ud	28,00
10.2	Placa de Regulamentação - Octógono	ud	52,00
10.3	Placa de Regulamentação - Triângulo Retangular	ud	15,00
10.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
10.1.1	Pintura de Faixa de Sinalização Horizontal	m²	369,00
11 SERVIÇOS DIVERSOS			
11.1 DIVERSOS			
11.1.1	Remoção e recolocação de cercas de cercas	ud	50,00
11.1.2	Relocação de Postes e Super postes	ud	14,00
11.1.3	Pista tátil	m	114,23
11.1.4	Relocação de rede de distribuição urbana - RDU - SANEPAR	m	20,00
11.1.5	Rampa para PNE com Piso Tátil - Modelo 01	ud	20,00



Prefeitura Municipal de Colombo
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro civil - CREA: 140580-D/PR
Diretor de Pavimentação - Mat. 13.403





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico **065**
776/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE RICHTER CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE RICHTER CORDEIRO**

RNP: 1709645776

Registro: **PR-117902/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20162174251** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2016 Baixada em: 14/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO** CNPJ: 76.105.634/0001-70

Rua: **R XV DE NOVENBRO** Nº: 105

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **COLOMBO** UF: **PR** CEP: 83414-000

Contrato: **191/2016** celebrado em 23/05/2016 Vinculado a ART: 20162173336

Valor do contrato: **R\$ 2.935.703,87** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **13.856,64** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R FRANCISCO CAMARGO E OUTRAS RUAS** Nº: **XXXX**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COLOMBO**

UF: **PR**

CEP: **83414-010**

Data de início: 23/05/2016 Conclusão efetiva: 16/01/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço:
ARRUAMENTO, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

LOCAL: LOTE 01 REGIÃO CENTRAL; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM, DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO, SUBBASE DE BRITA 4A, BASE DE BRITA GRADUADA, MEIO-FIO, TAPA-BURACOS, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, URBANISMO E DEMAIS SERVIÇOS DESCRITOS NOS PROJETOS.
TRECHOS: RUA FRANCISCO CAMARGO - TRECHO ENTRE RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER E RUA FAUSTINO, ANDRÉ JOHNSON, RUA JOSÉ CAVASSIM - TRECHO ENTRE AVENIDA JOÃO BATISTA LOVATO E RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, RUA JOSÉ LEAL FONTOURA - TRECHO ENTRE MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E RUA JOSÉ CAVASSIM - ÁREA PAVIMENTADA: 13.856,64 M² - CALÇADAS: 8.815,91 M² - COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico **066**
776/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20162175614 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2016 Baixada em: 14/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO CNPJ: 76.106.634/0001-70

Rua: R XV DE NOVENBRO Nº: 105

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000

Contrato: 200/2018 celebrado em 23/05/2016

Valor do contrato: R\$ 1.580.000,00 Tipo da contratante: Não informado

Dimensão: 18.777,52 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R KELVIN Nº: XXXX

Bairro: GUARANI

Cidade: COLOMBO

UF: PR

CEP: 83408-030

Data de início: 23/05/2016 Conclusão efetiva: 16/01/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço:
ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS
DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUA KELVIN- JARDIM CAMPO ALTO
NO MUNICÍPIO DE COLOMBO, CONFORME CONTRATO Nº 200/2016

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052277, A 052278, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 776/2018

28/02/2020 13:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60152/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



Envelope nº 01 - Habilitação

067

**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 010/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.183/0001-18:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Curitiba, 10 de junho de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda
Felipe Richter Cordeiro
RG 8.471.718-9 / PR
Sócio Administrador

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA


FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 8.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.785.609-00



R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



068

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2020, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros.**

Curitiba, 10 de junho de 2020

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 6.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.785.609-00

R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.754.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



INSC. EST. 90.868.018-46 CNPJ 07.734.183/0001-18
R. Major Francisco Domini, 1488 Santa Quitéria - Curitiba/PR



069

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.183/0001-18, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

LOTE N.º	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
01.	Motoniveladora	Dresser	Alugado	1985 / 1985	01	Bom
	Carrregadeira Frontal de Pneus	Case / 621	Alugado	2006	01	Bom
	Rolo Compactador Pé de Carneiro	Muller / Vap 55LPA	Alugado	1988	01	Bom
	Rolo compactador liso autopropelido11 t	Caterpillar / C5533B	Alugado	2017	01	Bom
	Rolo Compactador liso Tandem	Dynapac / Double Drum CC4200	Alugado	2015	01	Bom
	Rolo compactador liso autopropelido20 t	Dynapac, Cp274,	Alugado	2012	01	Bom
	Retrôscavadeira	New Holland / LB 4x4	Alugado	2011	01	Bom
	Escavadeira Hidráulica	JCB / JS 200	Alugado	2014	01	Bom
	Caminhão Tanque	Volkswagen / Vw24.220 6x2	Alugado	2007	01	Bom
	Caminhão espargidor 6.000 l	Ford / 1617	Alugado	1991	01	Bom
	Caminhão Basculante	VW / 23.210 / 200	Alugado	2004	01	Bom
	Caminhão Basculante	Ford / Cargo 2428 / 200	Alugado	2007	01	Bom
	Caminhão Basculante	VW / 24250 / 200	Alugado	2007	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1723 / 200	Alugado	1999	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1938 / 200	Alugado	1999	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1630 / 300	Alugado	1998	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1632 / 300	Alugado	2004	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 2831 / 300	Alugado	2008	01	Bom
	Caminhão Basculante	Ford / Cargo 2528 / 300	Alugado	2010	01	Bom
	Caminhão Basculante	Mercedes / 1630 / 300	Alugado	1998	01	Bom
	Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l	Equipax / 20000 litros	Alugado	2016	01	Bom
	Tanque depósito de asfalto quente 20.000 l	Martini / 50.000 litros	Alugado	2016	01	Bom
	Usina soltos Brita graduada	Pedreira Costa	Alugado	2020	01	Bom
	Usina de Asfalto gravimétrica 60/80h	Pedreira Central	Alugado	2020	01	Bom
	Vibro acabadora de Asfalto	Ciber / AF 4000	Alugado	2013	01	Bom
	Mínicarrregadeira com vassoura e acessórios	Bobcat / S 650	Alugado	2012	01	Bom
	Distribuidor de agregados rebocável	Romanelli / MDR-12/15	Alugado	2013	01	Bom
	Container p/ escritório, refeitório e vestiário	Prossuport / C45-1775 (6,00x2,30x2,50)m	Alugado	2010	01	Bom
	Laboratório de solos completo		Alugado		01	Bom
	Laboratório de asfalto completo		Alugado		01	Bom

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao local da obra, quando do início dos serviços.

Curitiba, 10 de junho de 2020.

R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 6.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.765.609-03



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



070

Envelope nº 01 - Habilitação
ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 010/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.183/0001-18, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

**Engenheiro Responsável Técnico;
Engenheiro Preposto;
Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
Mestre de Obras.**

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Curitiba, 10 de junho de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 8.471.718-9 / PR
Sócio Administrador


R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 8.471.718-9 PR / CREA PR 117802/D
CPF: 044.765.809-00


R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ 07.734.183/0001-18

R. MAJOR FRANÇA GOMES, 1455 - SANTA QUITÉRIA CURITIBA PR

rcordeiros@rcordeiros.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

Protocolo nº 19640/2020

Processo Administrativo nº. 147/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO

DATA: 10/06/2020



071

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



072

Envelope nº 01 - Habilitação

**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 010/2020**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de junho de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador


R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 6.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.785.609-00

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



073

Envelope nº 01 - Habilitação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Tomada de Preços 010/2020

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

A proponente **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº07.734.183/0001-18, com sede na Rua Major França Gomes, 1455-Santa Quitéria-Curitiba, estado do Paraná, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte - receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCRIÇÃO: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



074

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba, 10 de junho de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda.
Felipe Richter Cordeiro
RG 8.471.718-9 / PR
Sócio Administrador

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA


FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 8.471.718-9 PR / CREA PR 117902/D
CPF: 044.765.609-00

R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



075

Envelope nº 01 - Habilitação

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Tomada de Preços 010/2020

Através da presente, declaramos expressamente que a Empresa **R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº07.734.183/0001-18, com sede na Rua Major França Gomes, 1455-Santa Quitéria-Curitiba, estado do Paraná, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

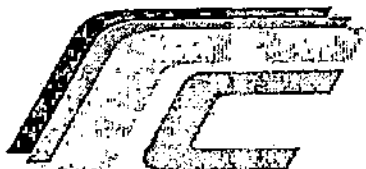
Curitiba, 10 de junho de 2020.


R. Cordeiros Construtora Ltda
Felipe Richter Cordeiro
RG 6.471.718-9 / PR
Sócio Administrador

R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA


FELIPE RICHTER CORDEIRO
ENG.º CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 6.471.718-9 PR / CREA PR 117302/D
CPF: 044.785.609-00


R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA



Declaração de aceitação do resultado do julgamento da Fase de Habilitação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

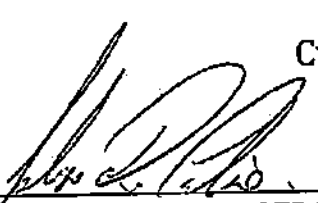
NOME DA EMPRESA: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18

Prezados Senhores:

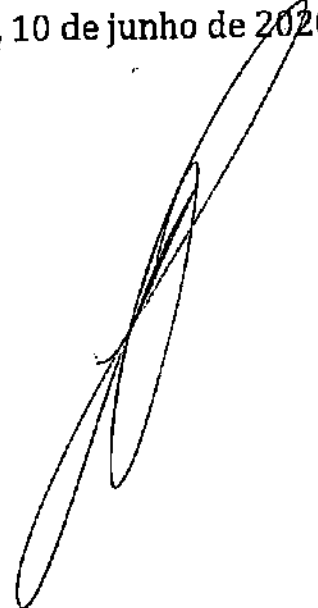
A empresa acima referenciada, **DECLARA** desde já perante a Comissão Permanente de Licitação, que está de pleno acordo com o **julgamento** a ser proferido pela Comissão quanto ao resultado da Fase "**HABILITAÇÃO**", renunciando expressamente ao direito de interposição de Recurso Administrativo contra tal ato, conforme previsto no Artigo nº. 109, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, nada tendo a opor quanto à **continuidade** do certame licitatório nos termos do artigo 43, incisos II e III, da referida Lei.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Curitiba, 10 de junho de 2020.



R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA
FELIPE RICHTER CORDEIRO
RG 6.471.718-9 / CPF 044.785.609-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18 INSCR.: EST. 90.358013-56
Rua Major França Gomes 1455 - Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
fone: 41-3274 7554 email: rcordeiros@rcordeiros.com.br



KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR PAVIMEN
TOMADA DE PR
PREFEITURA MUNICIPAL
ENVELOPE Nº. (
DATA: 1

À

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão de Licitação**



Ref.: Tomada de Preços n.º 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Colombo, 10 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

01/48

KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 1 de 3



KAREN JULIANA PIRES RAMOS, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/05/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: a) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; b) construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

02/19

KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 2 de 3



inscrita no CPF/MF sob nº 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacurú, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

Parágrafo primeiro: A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditada a Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua Titular.

ESPAÇO RESER. DO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03/49

KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 3 de 3



CLÁUSULA NONA: A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

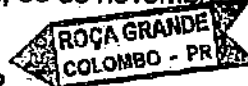
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2016.

Karen Ramos
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
Titular e Administradora



Visto do Advogado:

Testemunhas:

Bruno Luiz Risetto
Bruno Luiz Risetto
OAB/PR: 57.764

Poliana da Silva Cordeiro
1. Poliana da Silva Cordeiro
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

Diulia Silvana Uciniski Camargo
2. Diulia Silvana Uciniski Camargo
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

04/49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.788.919/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2017
NOME EMPRESARIAL KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&D PAVIMENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.74-6-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RAPHAEL FRANCISCO GRECA	NÚMERO 150 B	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 83.407-836	BARRIO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPODED.COM.BR		TELEFONE (41) 3300-0000/ (41) 3310-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05/49

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---


IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
16/04/2020 - 10:03:15

CNPJ:	26.786.919/0001-46	Inscrição Estadual:	90739789-01
Nome Empresarial:	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA		
Número:	150	Complemento:	B - SALA 03
Bairro:	SAO GABRIEL		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.407-836	Telefone:	(41)3016-3600
E-mail:	GADM1@GRUPODED.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744089 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930204 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
Início das Atividades:	01/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2017
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

06/49

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 38809	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2017
NOME / RAZÃO SOCIAL KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP		CNPJ 26.786.919/0001-46
NOME FANTASIA / SOBRENOME D&D PAVIMENTACOES		
LOGRADOURO RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA	NÚMERO 150-B	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 83.407-836	BAIRRO SÃO GABRIEL	MUNICÍPIO Colombo
ESTADO PR		
ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTRUÇOES		

Emitido em: 15 de abril de 2020 10:41:58

07/49

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.786.919/0001-46

Razão Social: KIPR PAVIMENTACOES

Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83407-836

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503492779990802

Informação obtida em 06/04/2020 10:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

08/48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI
CNPJ: 26.786.919/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:45 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **A826.364E.7CA4.6A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/49

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 26.786.919/0001-46 - KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI

Período: 23/04/2020 a 23/04/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
A826.364E.7CA4.6A32	Positiva com efeitos de negativa	28/10/2019 13:06:45	25/04/2020	Válida Prorrogada até 24/07/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaCor
1E83.99DA.6840.C7BF	Positiva com efeitos de negativa	04/10/2019 06:36:56	01/04/2020	Válida Prorrogada até 30/06/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaViaConsul

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta ([/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar](#))

10/49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.786.919/0001-46

Certidão nº: 4783287/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:48:18

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000525-97.2017.5.09.0684 - TRT 09ª Região **

0000572-37.2018.5.09.0684 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

11/49



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021997664-08



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.786.919/0001-46

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12/49



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 18185/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 25149547 - KJPR PAVIMENTACQES EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 26.786.919/0001-46

Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150

Complemento: 150 B / SALA 03

Bairro: SÃO GABRIEL

Cidade: Colombo - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 29/06/2020.

COLOMBO - PR, 29 de maio de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 18185/2020

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 29 de maio de 2020 14:17:12

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

13/49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARÃO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN



Certidão Negativa

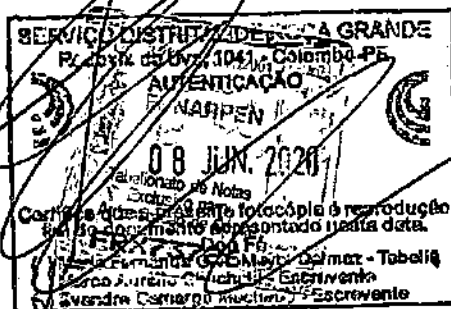
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

CNPJ 26.786.919/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório até a presente data.



THIAGO NUNES MONTEIRO



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600523113	CNPJ 26.786.919/0001-46	
NOME EMPRESARIAL KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	861168953961115448 417495197936653700 05	25/02/2019 a 25/02/2020	Não
TITULAR	04250658988	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988	542303330545026107 3	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26786919000146	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146	298703996224020720 4	13/05/2019 a 07/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B
4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2020 às 08:17:08

64.77.C3.54.6B.FE.92.47
B8.0B.2F.1B.FF.E9.40.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

15/49

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Sped
CONTÁBIL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

NIRE

41600523113

CNPJ

26.786.919/0001-46

Número de Ordem

4

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Município

COLOMBO

Data do arquivamento dos atos constitutivos

03/01/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital

5306

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Número de ordem

4

Quantidade total de linhas do arquivo digital

5306

Data de início

01/01/2019

Data de término

31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

16/49

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.089-49
Nº de Série do Certificado	88116895396111544841749519793665370005
Nome do Signatário	JOSÉ AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/02/2019 a 25/02/2020
Qualificação do Assinante	TITULAR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.508.589-88
Nº de Série do Certificado	5423033305450261073
Nome do Signatário	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	08/05/2017 a 08/05/2020

17/49

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	042.506.589-88
Nº de Série do Certificado	2887039962240207204
Nome do Signatário	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	13/05/2019 a 07/05/2020

A large, stylized handwritten signature in black ink.

18/49

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60
DISPONÍVEL		R\$ 260.114,98	R\$ 200.496,23
CONTA CAIXA		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
CAIXA GERAL		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
CAIXA		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31,80	R\$ 2,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31,80	R\$ 2,30
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0		R\$ 31,80	R\$ 2,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 5.353.802,22	R\$ 6.350.654,37
CLIENTES		R\$ 393.482,68	R\$ 170.397,99
CLIENTES		R\$ 393.482,68	R\$ 170.397,99
INSTITUTO É SEMINARIO BIBLICO			
IRMAOS MENONITAS		R\$ 0,00	R\$ 54.947,62
MUNICIPIO DE CURITIBA		R\$ 78.527,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ		R\$ 125.683,12	R\$ 9.825,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 189.271,77	R\$ 0,00
ROGGA S.A CONSTRUTORA E		R\$ 0,00	R\$ 105.625,37
INCORPORADORA			
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.931.963,98	R\$ 6.180.256,38
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS		R\$ 4.931.963,98	R\$ 6.180.256,38
CDG CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 634.455,14	R\$ 834.455,14
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS			
LTDA		R\$ 1.451.624,92	R\$ 1.701.805,82
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS			
S/A		R\$ 1.208.081,10	R\$ 1.504.067,66
EMPREENTEIRA DONDA - EIRELI - EPP		R\$ 601.401,37	R\$ 851.401,37
GS SANTIAGO LIMPEZA E			
CONSERVACAO - ME		R\$ 36.774,36	R\$ 36.774,36
MDL CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS			
LTDA - EPP		R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL -			
EIRELI		R\$ 985.087,09	R\$ 1.235.191,93
PASSIVO		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

19/49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.025.961,81	R\$ 1.317.498,95
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 1.025.961,81	R\$ 1.317.498,95
FORNECEDORES		R\$ 84.811,47	R\$ 14.485,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 84.811,47	R\$ 14.485,39
AÇOS GBS COMERCIO DE TUBOS E LAMINADOS LTDA - EPP		R\$ 25.451,96	R\$ 0,00
AMAURO CARDOSO SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 7.164,37
AREAL COSTA LTDA		R\$ 3.592,29	R\$ 0,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.584,58	R\$ 0,00
BEST BLOCK PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.427,72
BOSCARDIN & CIA		R\$ 7.003,30	R\$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 615,00	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE COM. MAQUINAS PECAS E EQUIP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 709,99
CAPRIANA		R\$ 315,50	R\$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (3)		R\$ 556,86	R\$ 0,00
DANIEL RENATO NODOLNY ME		R\$ 950,00	R\$ 0,00
ELIAS SCHLOTTAG		R\$ 176,00	R\$ 0,00
FARIAS & BEVILAQUA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R\$ 15.424,00	R\$ 183,31
JOAO ADALBERTO KLOSSOWSKI - EPP		R\$ 2.103,00	R\$ 0,00
Julimara Kreusch - Me		R\$ 3.864,00	R\$ 0,00
KELLI CRISTINA TRINDADE BRITE		R\$ 965,31	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 5.367,20	R\$ 0,00
R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME		R\$ 7.650,00	R\$ 0,00
VALLE DO RIBEIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA		R\$ 2.088,47	R\$ 0,00
VGS COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO LTDA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 220.133,01	R\$ 410.463,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 220.133,01	R\$ 410.463,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 45.907,24	R\$ 111.004,03
INSS A RECOLHER		R\$ 143.217,34	R\$ 271.387,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

20/49

BALANÇO PATRIMONIAL

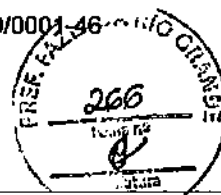
Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF À RECOLHER		R\$ 2.989,33	R\$ 5.527,22
PRO LABORE À PAGAR		R\$ 2.786,00	R\$ 2.702,00
SALARIOS À PAGAR		R\$ 25.057,68	R\$ 19.667,00
IRRF-TERCEIROS À RECOLHER		R\$ 175,42	R\$ 175,42
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 42.669,95	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 42.669,95	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 31.677,57	R\$ 0,00
INSS S/FÉRIAS		R\$ 8.458,24	R\$ 0,00
FGTS S/FÉRIAS		R\$ 2.534,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 678.347,18	R\$ 892.550,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 678.347,18	R\$ 892.550,31
PIS À RECOLHER		R\$ 85.479,40	R\$ 82.690,51
COFINS À RECOLHER		R\$ 302.212,52	R\$ 382.128,50
ISS À RECOLHER		R\$ 67.220,43	R\$ 67.220,43
IRPJ À RECOLHER		R\$ 122.037,78	R\$ 210.346,78
CSLL À RECOLHER		R\$ 92.630,06	R\$ 121.399,10
INSS RECEITA BRUTA À RECOLHER		R\$ 27.802,98	R\$ 27.802,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 984,01	R\$ 984,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS-LP		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS-LP		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
IMF RECURSOS HUMANOS - EIRELI		R\$ 19.819,00	R\$ 19.819,00
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 1.653.978,44	R\$ 1.653.978,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.914.158,15	R\$ 3.559.854,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

21/49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

22/48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ 8.285.023,58	R\$ 2.663.799,91
SERVIÇOS À PRAZO		R\$ 8.285.023,58	R\$ 2.663.799,91
(-) Impostos Incidentes		R\$ (617.638,91)	R\$ (97.228,68)
(-) (-) ISS		R\$ (67.220,43)	R\$ (0,00)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (252.270,67)	R\$ (79.913,98)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (54.658,64)	R\$ (17.314,70)
(-) (-) ISS RETIDO		R\$ (215.686,19)	R\$ (0,00)
(-) (-) INSS - RECEITA BRUTA		R\$ (27.802,98)	R\$ (0,00)
(-) (-) Custos Operacionais		R\$ (3.380.487,63)	R\$ (1.378.743,22)
(-) (-) Custos Dos Serviços Prestados		R\$ (3.380.487,63)	R\$ (1.378.743,22)
(-) ASSIST MÉDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (1.090,20)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (50.481,31)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (44.860,06)
(-) FGTS		R\$ (52.580,75)	R\$ (52.582,65)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (10.400,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS-PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (150.679,15)	R\$ (179.138,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (492.094,58)	R\$ (499.160,01)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (6.572,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.335,84)	R\$ (19.057,67)
(-) MATERIAIS APLICADOS PROD. DE SERVIÇOS		R\$ (1.928.339,65)	R\$ (283.740,63)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (1.015,37)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (22.774,95)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (581,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (599,22)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		R\$ (495.510,68)	R\$ (217.439,03)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (50.167,45)	R\$ (22.282,97)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (63.197,79)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ (17.842,68)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (5.490,34)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS		R\$ (132,31)	R\$ (0,00)
S/FÉRIAS		R\$ (767,56)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
S/FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (43.809,38)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO FGTS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (8.560,75)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

23/49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISÃO INSS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (12.628,03)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (2.424,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (195,20)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (698,25)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (97.202,52)	R\$ (70.654,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (91.142,46)	R\$ (70.654,61)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (533,25)	R\$ (811,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.818,36)	R\$ (4.482,67)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (28.507,49)	R\$ (23.927,71)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (1.477,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R\$ (552,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (14.381,07)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (2.696,51)	R\$ (1.061,48)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (256,05)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (151,58)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (824,49)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (266,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (2.822,92)	R\$ (3.318,12)
(-) PRO LABORE		R\$ (37.053,87)	R\$ (36.952,67)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (8.060,06)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.060,06)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (154.830,53)	R\$ (4.399,30)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 28,06	R\$ (0,00)
(-) JUROS RECEBIDOS		R\$ 28,06	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (154.858,59)	R\$ (4.399,30)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (13.454,12)	R\$ (4.399,30)
(-) IOF		R\$ (0,23)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (141.404,24)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (231.503,34)	R\$ (117.078,04)
(-) CSLL		R\$ (89.592,08)	R\$ (28.769,04)
(-) IRPJ		R\$ (141.911,26)	R\$ (88.309,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.803.360,65	R\$ 995.696,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57/B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

24/49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	KAREN JULIANA PIRES RAMOS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	400.000,00	2.514.158,16	0,00	2.914.158,16
Resultado Líquido do Exercício			995.696,06	995.696,06
Dividendos/Distrib. de Lucros				
Constituição de Reservas		(-350.000,00)		(-350.000,00)
Saldo Final em 31.12.2019	400.000,00	995.696,06	(-350.000,00)	995.696,06
Notas		3.159.654,21	0,00	3.559.654,21



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2019.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	995.696,06	3.803.360,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	995.696,06	3.803.360,65
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	223.084,69	(262.021,19)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à terceiros	(1.248.292,40)	(3.749.144,43)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à fornecedores	0,00	1.202,00
(Aumento) Redução nos impostos à recuperar	28.355,56	(10.906,35)
Aumento (Redução) em fornecedores	(70.326,08)	(204.956,21)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	147.660,29	229.953,48
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	214.203,13	581.892,18
Aumento (Redução) em duplicatas descontadas	0,00	(71.973,61)
Aumento (Redução) em empréstimo com terceiros	0,00	530.451,76
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	290.381,25	847.858,28
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	290.381,25	847.858,28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	290.381,25	847.858,28

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(350.000,00)	(1.300.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.000,00)	(1.300.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(59.618,75)	(452.141,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	260.114,98	712.256,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.496,23	260.114,98

V

26/149



KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 26.786.919/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2019.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Presumido se dedica a serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás é uma empresa individual de responsabilidade limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Rua Raphael Francisco Gregu, 150, São Gabriel, CEP: 83407-836..

2 - POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000), e está em conformidade com a MP 627/2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- Estimativas Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação da provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- Instrumentos financeiros: (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias: (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido: nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendidas as condições de "hedge accounting". Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial", classificadas no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento: no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- Instrumentos Financeiros Derivativos: são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- Teste de Recuperabilidade para Ativos "Impairment": De acordo com o CPC 01 - Redução no Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 - ATIVOS CIRCULANTES:

27/49



De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Impostos a Recuperar:** o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

5 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 - PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

7 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 - AJUSTES A VALOR PRESENTE:

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

10 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

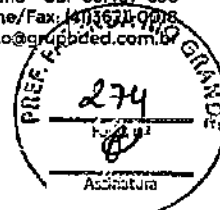
11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Colombo/PR, 25 de janeiro de 2026

28/49

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>6.551.150,60 + 0,00</u> 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	<u>6.551.150,60</u> 1.317.498,95	4,97
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC+ELP)	<u>6.551.150,60</u> 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Colombo, 10 de junho de 2020.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

29/49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 41097/2020

Validade: 28/09/2020

Razão Social: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 26786919000146

Num. Registro: 62884

Registrada desde : 06/03/2017

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 SAO GABRIEL

Município/Estado: COLOMBO-PR

CEP: 83407836

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; atividades paisagísticas; limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; serviços de pintura em edifícios; pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga. Intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; carga e descarga; coleta de resíduos não perigosos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cimento; e comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira: PR-75239/D Data de Expedição: 15/04/2004

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER

Carteira: PR-91186/D Data de Expedição: 10/05/2007

Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 19º do CONFEA

30/49

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96296/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(els) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:29:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



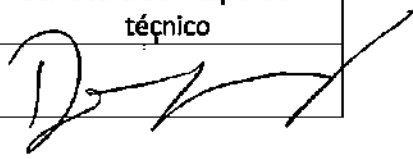
31/49

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável técnico
1	Dionísio Knaut Junior	Eng. Civil	75239/D	15/04/2004	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Colombo, 10 de junho de 2020.


KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88



32/49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41100/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: **DIONISIO KNAUT JUNIOR**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-75239/D**

Registro Nacional: **1704003652**

Registrado(a) desde: **15/04/2004**

Filiação: **DIONISIO KNAUT**

ODETE FERREIRA KNAUT

Data de Nascimento: **28/05/1979**

Carteira de Identidade: **6.657.775-9**

Naturalidade: **CURITIBA/PR**

CPF: **02817035909**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: **19/02/2004**

Diplomação: **19/02/2004**

Situação: **Regular**

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49997 - EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP

Desde: **08/07/2010** Carga Horária: **4 Horas** Unidade: **HORA/DIA**

62884 - KIPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Desde: **29/06/2018** Carga Horária: **4 Horas** Unidade: **HORA/DIA**

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96301/2020.

Emitida via Internet em **01/04/2020 09:30:42**

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

33/49



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

530/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **DIONISIO KNAUT JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIONISIO KNAUT JUNIOR**

RNP: **1704003652**

Registro: **PR-75239/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20192676931** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/06/2019** Baixada em: **24/01/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** CNPJ: **76.105.675/0001-67**

Rua: **AV GETULIO VARGAS** Nº: **1990**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PIRAQUARA** UF: **PR** CEP: **83301-010**

Contrato: **035/2019** celebrado em **08/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.633.435,31** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **20.304,98** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV GETULIO VARGAS** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRAQUARA**

UF: **PR**

CEP: **83301-010**

Data de início: **19/04/2019** Conclusão efetiva: **26/11/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

CR Nº 27/2018 - OBJETO: **EXECUÇÃO DE 20.304,98 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, SUB-BASE, REVESTIMENTO, PAISAGISMO E URBANISMO.**

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 530/2020

28/01/2020 12:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

34/49

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24052020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

530/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

35/45



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.675/0001-67, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localizada na Rua Raphael Francisco Greca, 1000 – Bairro Itajacuru – Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.786.919/0001-46, neste ato representada por Karen Juliana Pires Ramos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.504.367-8, inscrito no CPF sob n.º 042.506.589-88, residente na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, bairro Itajacuru, Colombo/PR.

Diante do contido no Processo Administrativo n.º 21.425/2018 – Concorrência n.º 27/2018, sendo que os serviços e materiais empregados foram de boa qualidade e que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone técnica e/ou comercialmente.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Dionisio Knaut Junior
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: PR-75.239/D – ART Nº 20192676931

CONTRATO: 35/2019

INICIO DOS SERVIÇOS: 19/04/2019.

ÁREA TOTAL: 20.304,98 m²

TERMINO DOS SERVIÇOS: 26/11/2019

LOCAL DA OBRA: Ruas para recape asfáltico: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e Rua Elias Alves Ferreira); Rua Leônidas Alves Cordeiro (entre Rua Maria Bevervanso e Rua Barão do Cerro Azul); Rua Victório

36/49



Bevervanso (entre Rua Leônidas Alves Cordeiro e Rua Carlos Belão). Ruas que receberão intervenção da Drenagem: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e estaca 1 +8,334m); Travessa (entre Rua Reinaldo Meira e Rua Francisco Leal); Rua Francisco Leal (entre estaca 3 + 2,432m e estaca 5 + 15,775m); Avenida Rebouças (entre início da Rua até o córrego) urbanização de calçadas na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, trecho entre a Rua Bernardo Michel e Rua Major José Luciano.

Planilha de serviços a seguir.

Descrição		Unid	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	m2	24,00
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1.053,26
2	BASE/SUB-BASE		
2.1	Colchão de Areia (Rio/ Jazida)	m3	17,40
2.2	Brita 4A	m3	70,00
2.3	Brita Graduada	m3	35,90
3	REVESTIMENTO		
3.1	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	18.105,41
3.2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- FAIXA C	t	1.737,38
4	PAISAGISMO E URBANISMO		
4.1	Retirada de Paralelepípedos/	m2	248,50

32/49



	Paver		
4.2	Assentamento de Paralelepípedo, exclusive fornecimento da pedra (reassentamento)	m2	248,50
5	DRENAGEM		
5.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3.540,96
5.2	Escoramento Metálico em Valas	m3	177,05
5.3	Reaterro e Apilamento Mecânico	m3	1.405,00
5.4	Lastro de Brita	m3	50,30
5.5	Boca (Ala) de BSCC 2,50x2,50	ud	2,00
5.6	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	10,00
5.7	Corpo de BSCC 2,50 X 2,50	m	275,00
5.8	B.L. com grelha de ferro fundido 40/B.L. lobo simples com tampa CA	ud	4,00
5.9	C.L. pré-moldado Tubo até 2,00	ud	2,00
5.10	P.V. Pré-moldado H até 3,50 m Tubo até 2,00 + chaminé 1,00 m	ud	8,00
5.11	Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3xkm	5.239,00
5.12	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	460,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 5 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

33/49



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



Por ser verdade, expedimos o presente atestado de capacidade técnica.

Piraquara, 17 de janeiro de 2020

Silvana Regina Louro Lacerda
Engenheira Civil – CREA/PR 162.143/D

Silvana Regina Louro Lacerda
Engenheiro Civil - CREA-PR 162143-D
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 550/2020 de 27/01/2020, página 6 de 6



39/19

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020

ANEXO X



Tomada de Preços 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
- d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 10 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

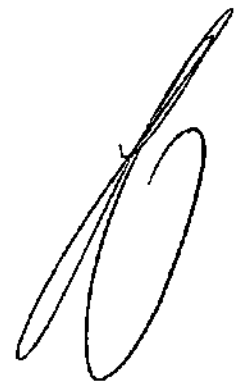
Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2020, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01— Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros.

Colombo, 10 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020

ANEXO XII



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

• Moto niveladora 140 HP
• Carregadeira frontal de pneus 170 HP
• Rolo pé-de-carneiro autopropeido VAP-55 8,3 HP
• Rolo vibratório liso autopropeido 11 t
• Rolo tandem liso 6-8 t
• Rolo pneus autopropeido 20 t
• Retroescavadeira 62 HP
• Escavadeira Hidráulica
• Caminhão tanque 10.000 l
• Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
• Caminhão basculante 10,0 m3
• Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l
• Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l
• Usina solos brita graduada simples compactada 350 t/h
• Usina de asfalto gradimétrica 60/80 t/h
• Vibro acabadora esteiras 98 t/h
• Vassoura mecânica rebocável 11
• Distribuidor de agregados – rebocável

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 10 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



B/49

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA



À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Mestre de Obras.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.
- b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 10 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



44/49

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



À Comissão Permanente de Licitações da
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 10 de junho de 2020,



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



45/49

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

KJPR Pavimentações Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.786.919/0001-46, com sede em Colombo-PR a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, São Gabriel, CEP 83407-836, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

- ☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- ☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

46/49



V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Colombo, 10 de junho de 2020.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ N° 26.786.919/0001-46

KAREN JULIANA PIRES RAMOS

RG N° 7.504.367-8/PR

CPF N° 042.506.589-88

42/40

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO



Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, CNPJ nº. 26.786.919/0001-46, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Colombo, 10 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



48/49



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2001999350	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600523113	CNPJ 26.766.919/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2017	Início de Atividade 03/01/2017	
Endereço Completo Rua RAPHAEL FRANCISCO GRECA, Nº 150 B, SALA 03 SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-836				
Objeto a) Obras de urbanização -- ruas, praças e calçadas; b) Construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome KAREN JULIANA PIRES RAMOS		CPF 042.506.589-88	Administrador S	Início do Mandato 30/11/2016
Dados do Administrador Nome KAREN JULIANA PIRES RAMOS		CPF 042.506.589-88	Início do Mandato 30/11/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/01/2017		Número 20168045907	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 10:15:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFPNQJMA.



PRC2001999350



A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 10/2020



Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção, empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação supra especificada, por seu representante legal ou credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar das licitantes, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, de consequência, com o curso do procedimento licitatório e abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Proponentes Habilitadas.

Colombo, 10 de junho de 2020.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



DEZEMBRO 2012

CNPJ

engenharia

engenharia

FO

PREFEITURA MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS

ENVELOPE

D

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOFFO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05 2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º A titular decide aumentar o capital em R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), distribuídos em 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição, perfazem um montante de 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOFFO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), divididos em 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cump-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 17 de Abril de 2020.

ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

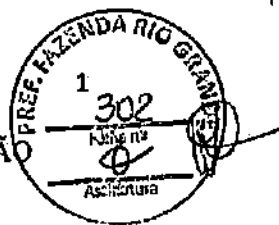
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55316999991	ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 11:58 SOB Nº 20201827760.
PROTOCOLO: 201827760 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001651455. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º Altera-se o objeto, de: produção musical (9001-9/02), agenciamento de profissionais para atividade artística (7490-1/05), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01), atividade de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo (9001-9/99), para: exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

2º Altera-se o nome empresarial de: **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, para: **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

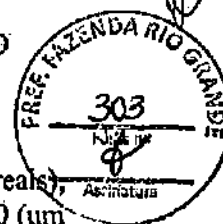


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



3º A titular decide aumentar o capital em R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), distribuídos em 306.000 (trezentos e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

4º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

5º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, sabão, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 26192658573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

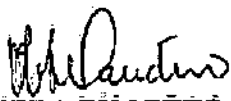
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

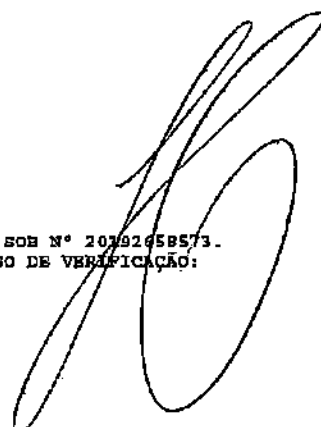
São José dos Pinhais - PR, 25 de Abril de 2019.


ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192458573.
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901964313. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MARIA PAULA FRATTI
Tabelião

Rua Isabel A. Redentora, nº 1965
Centro Fone (41) 3005 5654
83005-010 São José dos Pinhais - PR

LIVRO FOLHA
0544-P 189
COO. ESC. 0054 PROTOCOLO 00787/2020 PÁGINA 001

Procuração Bastante que faz DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, como segue na forma abaixo:-

S/A//B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante viem que aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (30/04/2020), nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial perante mim, Escrevente da 2ª Tabelião de Notas que esta subscreve, compareceu como outorgante: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, na Cidade de São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, NIRE sob nº 41600559932, conforme a segunda alteração do ato constitutivo e consolidada registrada sob nº 20201827760, em 27/04/2020, da Junta Comercial do Paraná e certidão simplificada emitida em 28/04/2020, pela mesma Junta Comercial, devidamente confirmada nesta data, digitalizada e assinadas digitalmente nesta Serventia, neste ato representada por sua titular ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01763950382/DETRAN PR onde consta o número do RG 2222487-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 553.161.999-91, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703 - Casa 02, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR. O presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé; e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: BRUNO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.334.893-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 048.627.959-60, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703 - Casa 02, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, e FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.413.865-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 2, Braga, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR. Aos quais confere amplos gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente para GERIR E ADMINISTRAR, a empresa outorgante, podendo para tanto ditos procuradores, praticarem os seguintes atos: 1) - representa-la junto a qualquer estabelecimento bancário, inclusive perante ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal S/A, SICREDI S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank S/A, Bradesco S/A, Banco Santander S/A Cooperativas de Crédito, em qualquer uma de suas agências, abrir, associar, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança em nome da empresa outorgante, (inclusive as já existentes), podendo, para tanto, efetuar depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques, emitir, endossar e sacar cheques, inclusive nominais a ela outorgante, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar e re cadastrar senhas inclusive eletrônica, requisitar e cancelar cartões de crédito, efetuar e assinar contratos de câmbio, solicitar e adquirir empréstimo de qualquer natureza, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, solicitar e obter informações sobre saldos existentes as mesmas, fazer endosso de duplicatas a Banco ou Instituições Financeiras, contrato de caucões ou descontos, descontar títulos em Bancos, caucões de títulos, ordens de pagamento por carta ou qualquer outro meio, fazer abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos

2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

RUA ISABEL A REDENTORA, 1965 - CEP 83.005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - FONE (41) 3005-5654
CONTATO: SJPGFRATTI.COM.BR | WWW.2TABELIONATODENOTASSJP.COM.BR

CONFERE COM O ORIGINAL
10/05/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO. 0544-P FOLHA 190
CÓD.ESO. 0054 PHOTOCCOLO GERAL 00757/2020 PÁGINA 002

na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; 2) - movimentar contas em depósitos e de empréstimos, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a Bancos, dando instruções sobre títulos autorizando, abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega de franco de pagamentos, protesto e o que mais preciso for; autorizar débitos em contas, transferências, reconhecer saldos em contas credoras, cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral; passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis; assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de seus empregados; podendo comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, arrendar, gerir e administrar, doar, dar em pagamento, alugar, contratar, distratar, rescindir, anuir, dividir, demarcar, gravar, permutar ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, bens imóveis, veículos, títulos, ações, quotas, telefones e mais que der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento, serviços, re-ratificações, em todas as cláusulas e condições de estilo, descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitivo, transcrição imobiliária, registro e de melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal de direito, promover cobranças amigáveis (ou judiciais, dando recibos e quitações; 3) - representa-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de Economia Mista, Para estatais, Administrativas, Judiciárias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações do Paraná - S/A, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, EMBRATEL, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Procuradoria da Fazenda Nacional, IAP, IBAMA, INCRA, COPEL, SANEPAR, Delegacias, Sindicatos, Secretarias e Órgãos Públicos, em geral, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Cartórios, Registro de Imóveis, Tabelionato, Prefeituras Municipais, Departamento de Trânsito, Junta Comercial do Paraná, ou Junta Comercial de quaisquer Estado, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, participar de assembleias e concorrências, dar lances, apresentar provas, requerer e assinar o que for necessário, pagar impostos, taxas e emolumentos, apresentar, juntar, retirar e desentranhar documentos, inclusive certidões, assinar requerimentos e memoriais, acompanhar processos, interpor defesas e recursos, cumprir exigências, apresentar provas, intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, receber toda e qualquer importâncias a que a outorgante tiver direito podendo fazer alteração de contrato; 4) - representa-la em licitações de qualquer modalidade, apresentar propostas, assinar termos e atas, papéis e documentos, propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, anexar e retirar documentos, participar da abertura de propostas, formular lances verbais e eletrônicos, negociar preço, apresentar documentos.

2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

RUA ISABELA REDENTORA, 1865 - CEP 83.005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - FONE (41) 2705-5861
CONTATO: JP@FRATTI.COM.BR | WWW.2TABELIONATODENOTASSURCOM.BR

CONFERE COMO ORIGINAL
10/10/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná.
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Foro Regional de São José dos Pinhais - PR



2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

LIVRO	FOLHA	IMPUBRICA
0544-P	191	
COD. ESC.	0054	PROTÓCOLO SERIAL 00787/2020

prestar declarações, opor e/ou interpor recursos, impugnações, bem como recorrer, desistir expressamente durante os procedimentos de licitações até a fase de adjudicação, participar de assembleias e concorrências pública, dar lances, comprar editais, juntar e retirar e desentranhar documentos, requerimentos, memoriais; endossar, assinar termos de transferências de veículos, telefones e ações de quaisquer espécie; receber e dar quitação; assinar declarações de rendimentos e de bens, receber cheques de restituição do Imposto de Renda; intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, defender, enfim, todos os direitos e interesses dela outorgante, perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários; 5) - fazer parcelamento de débitos, retirar e calastrar senhas específicas, junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral PGFN, Receita Estadual, INSS, Prefeituras Municipais e Previdência Social; 6) - representá-la, perante a SERASA S/A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP - Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, nos atos relativos a validação da solicitação do certificado digital, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; 7) - constituir advogados, usar dos poderes contidos na cláusula "Ad Judicia" e "Ad Negotia", para o foro em geral, Instâncias, e onde mais necessário for, transigir, desistir, recorrer, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, requerer, apelar, seguir a causa até final decisão e liquidação, impetrar mandato de segurança, requerer alegar, e assinar o que for necessário, apresentar provas, prestar declarações, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas declarações aqui prestadas, inclusive pelos dados declarados dos outorgados/procuradores, isentando esta Serventia por quaisquer eventuais erros. O ora outorgante declara que leu e conferiu o presente instrumento e está ciente da necessidade de ser feita nova procuração em caso de correção e/ou alteração dos dados informados pela parte, incidindo novas custas notariais e impostos para tanto. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: 30/04/2020 09:51:00 5499.2af8.18d3.bd39.d987.6769.c514.e769.09e6.8e1d 27657370000152 DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI Negativa Nada consta. E de como assim disse(ram) que após lido e em tudo achado correto, aceita(m), outorga(m) e assina(m) dispensando a presença de testemunhas, conforme faculta o contido no artigo 684, do Provimento nº 249/2013 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ, que a escrevi. CUSTAS R\$ 76,16 - VRC: 394,62 - FADEP R\$ 3,81 - Funarpen: R\$ 0,80, (a.a.) ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO; NADA MAIS. Traslada em seguida. Confere com a original. Eu, MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ que o fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. GUIA DE FUNREJUS: 1400000005676827, 30/04/2020, R\$ 19,04.

EM TESTE DA VERDADE.

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ

SELO DIGITAL Nº noa2V . JHuz3 . lvn9a Controle:

HOH3c . JmrQu

selo em <http://funarpen.com.br>



Amanda Terumi Goto
Escritório Juramentado

2º SEVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

AV. BELA REDENTORA, 1965 - CEP 83.005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - FONE (41) 3033-5043
CONTATOS JP@FRATTI.COM.BR | WWW.2TABELIONATODENOTASSSJP.COM.BR

CONFERE COM O ORIGINAL

10/03/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.657.370/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2017
NOME EMPRESARIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de salbro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.00-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-4-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RAFAEL PUCHETTI	NUMERO 703	COMPLEMENTO CASA 02 COND LE CHAMP
CEP 83.020-330	Bairro/DISTRITO ITALIA	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		TELEFONE (41) 3282-0903
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

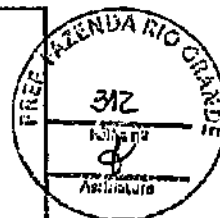
Emitido no dia 24/04/2020 às 17:40:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.657.370/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2017
NOME EMPRESARIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de Imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RAFAEL PUCHETTI	NUMERO 703	COMPLEMENTO CASA 02 COND LE CHAMP
CEP 83.020-330	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3282-0903
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 17:40 45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
15/05/2020 - 17 22 24

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90813147-96	Inscrição CNPJ	27.657.370/0001-52
Nome Empresarial	Dezembro Mineracao e Pavimentacao Elrell		
Endereço	Rua Rafael Puchetti, 703. Csa 02. Italia 83020-330 - Sao Jose dos Pinhais - PR		
Telefone	(11)3282-0903		
E-mail	AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas		
	4330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construção		
	4689-3/01 - Comercio Atacadista de Produtos da Extração Mineral, Exceto Combustíveis		
	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
	0810-0/06 - Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado		
	0810-0/07 - Extração de Argila e Beneficiamento Associado		
	0810-0/08 - Extração de Saibro e Beneficiamento Associado		
	0810-0/99 - Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado		
	0990-4/03 - Atividades de Apoio a Extração de Minerais Não-Metálicos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4120-4/00 - Construção de Edifícios		
	4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias		
	4221-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		
	4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação		
	4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas anteriormente		
	4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas		
	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem		
	4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados anteriormente		
	4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)		
Início das Atividades	05/2019		
Código SRP Atual:	2520.392 - Desde 03/2020		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2019		
Regime Pagamento Atual:	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Último Dia Útil do Mes + 1 - Desde 03/2020		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Para maiores informações clique aqui		

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 7.657.370/0001-52**Razão Social:** MEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**Endereço:** RUA RAFAEL PUCHETTI / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030703011954091862

Informação obtida em 08/04/2020 14:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.857.370/0001-52

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:56 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: 6394.86AA.DA20.6D61

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.657.370/0001-52

Certidão nº: 8193042/2020

Expedição: 08/04/2020, às 15:15:55

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 15/05/2020

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.657.370/0001-52

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2017

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

RE PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua João Angelo Cordeiro - Edifício do Fórum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ 27.657.370/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 14 de Abril de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI
SETIM:0585666000160
Dados: 2020.04.15 08:20:22 -03'00'



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

NIRE

41600659932

CNPJ

27.657.370/0001-52

Número de Ordem

3

Natureza do Livro

Livro Diário

Município

SAO JOSE DOS PINHAIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos

04/05/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital

2174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

3

Quantidade total de linhas do arquivo digital

2174

Data de início

01/01/2019

Data de término

31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 784.348,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 726.795,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 2.550,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.550,57
BANCO ITAU C/C 78272-9		R\$ 0,00	R\$ 2.550,57
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU APLICACAO C/A 78272-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 10.000,00	R\$ 122.766,60
CLIENTES		R\$ 10.000,00	R\$ 122.766,60
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 10.000,00	R\$ 122.766,60
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 601.477,99
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.586,00
NR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.586,00
ADIANTEAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 730,38
ADIANTEAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 730,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.002,11
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.002,11
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 597.159,50
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 597.159,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 57.553,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 57.553,36
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 57.553,36
COTRAGON		R\$ 0,00	R\$ 1.216,02
CTG CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTG MINERIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56.337,34
PASSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 784.348,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.463,70	R\$ 70.529,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.463,70	R\$ 52.627,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.463,70	R\$ 0,00
GLPR ASSESSORIA LTDA		R\$ 1.463,70	R\$ 0,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Solução Digital Informática Eireli - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 38.492,04
PRO-LABORE		R\$ 0,00	R\$ 4.637,27
RESCISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 33.854,77
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 11.791,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.139,97
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.651,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.343,91
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 21,10
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.322,81
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 17.901,47
PROVISAO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 17.901,47
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.696,41
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 1.203,06
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 503,72	R\$ 226.099,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 503,72	R\$ 226.099,03
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 503,72	R\$ 226.099,03
CTG MINERIOS LTDA		R\$ 503,72	R\$ 0,00
CTG CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 226.099,03
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.032,58	R\$ 487.720,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.032,58	R\$ 487.720,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
(-)(-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ (94.000,00)	R\$ 0,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 94.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 8.032,58	R\$ 87.720,30
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 8.032,58	R\$ 87.720,30

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 313.269,58
SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 313.269,58
PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.815,57)
(-) Deducoes		R\$ (0,00)	R\$ (3.334,53)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (8.481,04)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (186.834,23)
(-) Custos Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Vendas		R\$ (0,00)	R\$ 370,89
SALARIO	DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (1.658,76)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.746,65)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (15.117,06)
(-) PROVISAO DE		R\$ (0,00)	R\$ (11.570,13)
FERIAS	(-) PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (2.160,68)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(-) PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ 8.533,82
ENCARGOS SOCIAIS	REVERSAO	R\$ (0,00)	R\$ 984,59
PROVISAO DECIMO TERCEIRO	REVERSAO	R\$ (0,00)	R\$ (115.247,41)
PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS	(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (38.196,84)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (8,00)
(-) VALE		R\$ (0,00)	R\$ (33.349,61)
TRANSPORTE	(-) Despesas	R\$ (1.500,00)	R\$ (14.249,60)
Administrativas	(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ 2,93
SALARIO	DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (1.334,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.820,56)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.678,90)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.791,63)
(-) PROVISAO DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.343,74)
FERIAS	(-) PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (252,07)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(-) PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ 1.275,17
ENCARGOS SOCIAIS	REVERSAO	R\$ (0,00)	R\$ 121,79
PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO	REVERSAO	R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS	(-) ASSISTENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (229,00)
MEDICA	(-) CONSULTORIA	R\$ (1.500,00)	
ASSESSORIA			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DEZEN BRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (829,57)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (829,57)
TAXAS DIVERSAS			
(-) Despesas Financeiras		R\$ (52,84)	R\$ (934,30)
(-) DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (811,30)
CONCEDIDOS			
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (123,00)
BANCARIAS			
(-) MULTAS SOBRE		R\$ (52,84)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS			
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 181,42
RENDIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 181,42
APLICACAO FINANCEIRA			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.552,84)	R\$ 79.687,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Ajustação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL REALIZAR (R\$)	CAPITAL NACIONAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	(-)94.000,00	94.000,00	8.032,58	0,00	8.032,58
Aumento de Cap. Com Lucros e Reservas	400.000,00				400.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				79.687,72	79.687,72
Destinação - Reserva de Lucros a Realizar			79.687,72	(-)79.687,72	0,00
Integralização de Capital Social		306.000,00			306.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	0,00	400.000,00	87.720,30	0,00	487.720,30
Notas					



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019**



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Dezembro Mineração e Pavimentação, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de exploração no ramo de extração e comércio de minérios.

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.



Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos

seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.



g) Tributação sobre a renda

A empresa está enquadrada no Simples Nacional e contabiliza seus tributos por regime de competência.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

• Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

• Contas a pagar e a receber

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019
Bancos conta movimento	2.550,57
Total	2.550,57



4) CONTAS A RECEBER

Duplicatas a receber	122.766,60
Total	122.766,60

5) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS / SÓCIOS

	31/12/2019
Fornecedores	2.586,00
Funcionários	730,38
Terceiros	197.159,50
Empresas ligadas	57.553,36
Total	258.029,24

6) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2018
Fornecedores	
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	68.185,28
Obrigações Tributárias	2.343,91
Créditos de Pessoas Ligadas	226.099,03
Total	296.628,22

7) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1) Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme apresentado no quadro a seguir:



TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
ANA VERA ZILLOTTO CAUDINO	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

8.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2019
Reservas de Lucros	87.720,30
Total	87.720,30

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600559932	CNPJ 27.657.370/0001-62
NOME EMPRESARIAL DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27657370000152	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI:27657370000152	298703997078323520 4	05/07/2019 a 04/07/2020	Sim
contador	78.61180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	78.61180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.
BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 14:00:51

1B.7E.54.F9.F5.93.C4.56
66.F9.99.1E.34.5D.86.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019

Ref.: Edital de Concorrência nº 010/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

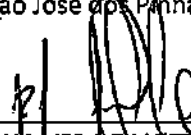
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{784.348,52}{296.628,22} = 2,64$	2,64
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{726.795,16}{70.529,19} = 10,30$	10,30
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{784.348,52}{296.628,22} = 2,64$	2,64

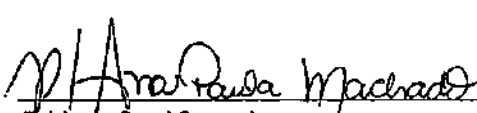
AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 09 de junho de 2020.



ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO
RG nº 2.212.487-5
CPF nº 553.169.999-91
Titular



Fabiano Sarzi Sartori
CRC - PR Nº 046109/O-9
CPF nº 780.611.800-49
Contador

 **ANA MACHADO**
Cont. CRCPR-067561/O-2

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019

Ref.: Edital de Concorrência nº 010/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

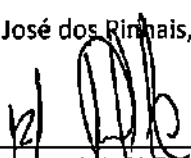
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

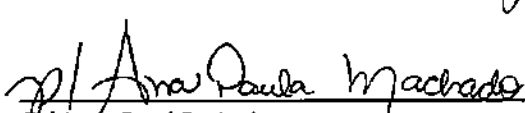
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{784.348,52}{296.628,22} = 2,64$	2,64
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{726.795,16}{70.529,19} = 10,30$	10,30
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{784.348,52}{296.628,22} = 2,64$	2,64

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 09 de junho de 2020.


ANA VERA ZILOTTO CLAUDINO
RG nº 2.222.487-5
CPF nº 553.169.999-91
Titular


Fabiano Sarzi Sartori
CRC - PR Nº 046109/O-9
CPF nº 780.611.800-49
Contador

 ANA MACHADO
Cont. CRCPR-067561/O-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58632/2020**Validade: 11/11/2020****Razão Social:** DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**CNPJ:** 27657370000152**Num. Registro:** 70208**Registrada desde :** 10/09/2019**Capital Social:** R\$ 607.000,00**Endereço:** RUA RAFAEL PUCHETTI, 703 CASA 02 LE CHAMP ITALIA**Município/Estado:** SAO JOSE DOS
PINHAIS-PR**CEP:** 83020330**Objetivo Social:**

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira: PR-159330/D Data de Expedição: 22/02/2017

Desde: 10/09/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de LICITAÇÕES

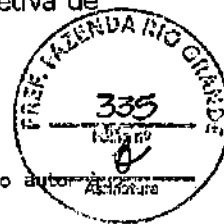
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139625/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 5/05/2020 18:23:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **47980/2020**

Validade: 14/10/2020

Nome Civil: ANDRE ALBERGE BECKER ✓

Carteira - CREA-PR Nº: PR-159330/D

Registro Nacional : 171616727

Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER

GISELLE ALBERGE BECKER

Data de Nascimento : 02/09/1991

Carteira de Identidade : 8.840.195-7

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07617464983

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/2017

Diplomação : 15/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109678/2020.

Emitida via Internet em 17/04/2020 17:28:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	ANDRE ALBERGE BECKER	ENG. CIVIL	159.330/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CONSTRUTORA

São José dos Pinhais PR, 09 de Junho de 2020.

Bruno Claudino

Rg 8.334.893-3

27.657.370/0001-52

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schäffer Júnior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, adiante assinado, e do outro lado **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, estabelecida no ramo de exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, Rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Bairro Itália, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 553.169.999-91 e RG nº 2.222.487-5 SESP/PR, adiante assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviço, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará para a **CONTRATANTE**, os seguintes serviços:

1. Responsabilidade Técnica junto ao CREA para empresa de pequeno porte de mineração e execução de obras.
2. Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.
3. Participação integral em processos licitatórios junto a órgãos públicos e privados.
4. Elaboração de Laudos Técnicos.



5. Projetos técnicos complementares específicos e/ou procedimentos para obtenção de licenciamento de atividades relacionadas com a implantação e desenvolvimento do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- Item 1: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- Item 2: 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Item 3: Sendo a carga horária do Contratado de 4 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 12 de agosto de 2019

1.º Tabelião
R. João das Neves - PR

DEZEMBRO MINERACÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CONTRATANTE

1.º Tabelião
R. João das Neves - PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER - ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATADO

DEZEMBRO MINERACÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	
R. João das Neves - PR	
Data: 12/08/2019, às 14h00m - Hq82x - WVDUG	
Validade: 12 meses - 12/08/2020	
Reconhecido por: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
[EYc3a7e0]-BRUNO CLAUDIO	
[EYc3a7e0]-ANDRÉ ALBERGE BECKER	
Em testemunha da verdade, S. J. dos Pinhais, 27 de Agosto de 2019	
113 GIOVANA LUIZA PAMPU-ESCRIVENTE-TM	

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



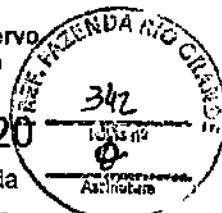
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2325/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE ALBERGE BECKER

RNP: 1716167272

Registro: PR-159330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201636119 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2020 Baixada em: 24/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DEZEMERO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 75.795.948/0001-80

Rua: R LEONIDAS ALVES CORDEIRO Nº: 871

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83306-000

Contrato: celebrado em 23/03/2020

Valor do contrato: R\$ 201.907,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DOS MACACOS Nº: 301

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83307-230

Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 23/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de condução de serviço técnico, Coordenação, Direção de obra, Execução de obra, Gestão, Supervisão da pavimentação asfáltica para vias urbanas, 503,75 TON

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não está em papel timbrado ou carimbo padronizado com CNPJ.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2325/2020

27/04/2020 11:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 121411/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 121411/2020.

CAT nº 2325/2020 de 27/04/2020, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Atestamos que a empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Rafael Buchetti, nº.703, Bairro Itália, CEP 83.020-330, com CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 através do engenheiro civil André Alberge Backer, Crea PR 159.330/D foi contratado pela empresa **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Rua Leonidas Alves Cordelro, 671, Centro, CEP 83.306-000, com CNPJ sob o nº 75.795.948/0001-80 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

1	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização e Demobilização	vb	2,00
2	Pavimentação 2º Acesso		
2.1	Regularização e Compactação	m²	1.900,00
2.2	Base de Brita Graduada esp=0,1m	m³	190,00
2.3	Pintura de ligação com RR-1C	m²	2.070,00
2.4	CBUQ - Faixa C	ton	258,75
3	Pavimentação 1º Acesso		
2.1	Regularização e Compactação	m²	1.960,00
2.2	Base de Brita Graduada esp=0,1m	m³	196,00
2.3	Pintura de ligação com RR-1C	m²	1.960,00
2.4	CBUQ - Faixa C	ton	245,00

DADOS DA OBRA:

1. Contrato de prestação de serviço: Pavimentação dos acessos do empreendimento localizado à Estrada dos Macacos, 301, Bairro São Cristóvão, trecho que compreende área de pavimentação de 4.030,00 m² em Piraquara - Paraná.
2. Data de início e término da Obra: 30/03/20 à 23/04/2020.
3. Objeto do contrato: Pavimentação dos acessos do empreendimento localizado à Estrada dos Macacos, 301, Bairro São Cristóvão, trecho que compreende área de pavimentação de 4.030,00 m² em Piraquara - Paraná.
4. Endereço da obra: Estrada dos Macacos, 301, Bairro São Cristóvão em Piraquara - Paraná.
5. Contratante da obra: **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Rua Leonidas Alves Cordelro, 671, Centro, CEP 83.306-000, com CNPJ sob o nº 75.795.948/0001-80.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo: 12441/2020.

CAT nº 2326/2020 de 27/04/2020, página 2 de 3



VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

6. Proprietário da obra: **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Rua Leonidas Alves Cordelro, 671, Centro, CEP 83.306-000, com CNPJ sob o nº 75.795.948/0001-80.
7. ART nº: 17202/1636119.
8. Responsável Técnico: André Albergé Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 20190461075.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 30/03/20 à 23/04/2020.



São José dos Pinhais, 24 de abril de 2020


Assinatura do contratante
Nome: **SR. NELSON JAKUBOWSKI**
CPF: 000.341.859-68
Cargo/função: Proprietário
Empresa: **VALE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ: 75.795.948/0001-80


Henrique da Rocha
CREA-PR 160.467/D



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 121411/2020.

CAT nº 2825/2020 de 27/04/2020, página 3 de 3



DEZEMBRO CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
Tipo: Menor Preço – Por Lote



ANEXO X

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 010/2020

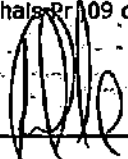
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli**, CNPJ nº. **27.657.370/0001-52**:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando quem atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Emprego da Empresa que o(s) profissional(s) Indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
- d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São José dos Pinhais-PR, 09 de Junho de 2020.


Bruno Claudino
RG 81334.893-3

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

DEZEMBRO CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
Tipo: Menor Preço – Por Lote



ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2020**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros.

São José dos Pinhais Pr, 09 de Junho de 2020:

CONSTRUTORA

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
Tipo: Menor Preço - Por Lote



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-cañeiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto quente 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 50/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados - rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais Pr, 09 de Junho de 2020.


Bruno Claudino
RG 8.334.693-3

27.657.370/0001-52
**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3283-5892

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**



TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
Tipo: Menor Preço – Por Lote

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 010/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Iguaçu, com extensão total de 536,70 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável técnico;
- Engenheiro Preposto
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Mestre de Obras;

- a)- O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) capacitação técnico, deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.
- b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais Pr, 09 de Junho de 2020.

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
Tipo: Menor Preço - Por Lote

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 010/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

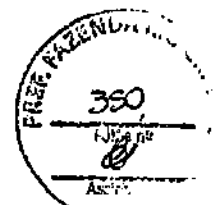
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais PR, 09 de Junho de 2020.

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
Tipo: Menor Preço – Por Lote

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.657.370/0001-52**, com sede RUA RAFAEL PUCHETTI 703, BAIRRO ITALIA, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce desenvolvimento ou atividade de banco comercial, de investimentos e de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e

investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de decisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a Inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente

São José dos Pinhais Pr, 09 de Junho de 2020.

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020
Protocolo nº 19640/2020
Processo Administrativo nº. 147/2020
Tipo: Menor Preço – Por Lote

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a empresa **Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli**, CNPJ nº. **27.657.370/0001-52**, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada, será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

CONSTRUTORA

São José dos Pinhais PR, 09 de Junho de 2020

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI



TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020
TERMO DE RENÚNCIA

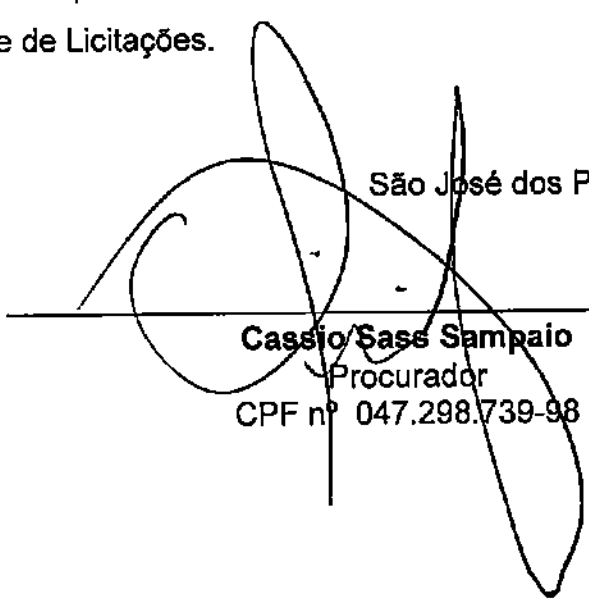
À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020

Prezados Senhores,

A proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de interpor recurso da fase de habilitação, e aos respectivos prazos, concordando com os julgamentos aplicados pela Comissão Permanente de Licitações.

São José dos Pinhais/PR, 10 de junho de 2020.



Cassio Sass Sampaio
Procurador
CPF nº 047.298.739-98